



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.464 =

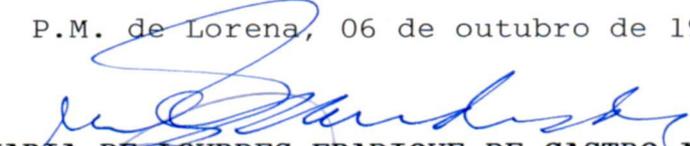
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

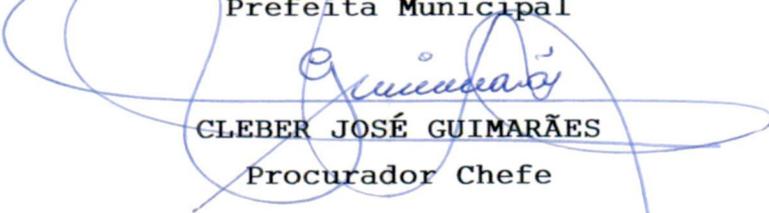
Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir  
de 06 de outubro de 1995, o servidor **MESSIAS FRANCISCO MOLINA-**  
**RI**, Registro nº 2.170, Ajudante Geral, Nível "1C", no regime  
da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de  
Capina da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura  
Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b", do arti-  
go 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação